



CPL / EMUSA – n°. 015/2023

Ao

Presidente da EMUSA

Antonio Carlos Lourosa de Souza Júnior

Assunto: AUTORIZAÇÃO para PUBLICAÇÃO de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL.

Ref.: CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS n°. 015 / 2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V.Sª. para, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para **PUBLICAÇÃO** de **RESULTADO de IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA** pela empresa abaixo mencionada:

"EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO - EMUSA"

ATO do PRESIDENTE da CPL

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO

Informamos que, após **ANÁLISE e PARECER DA CPL**, e com base no **Art. 109 da Lei n°. 8.666/93**, os pedidos de impugnação, recursos de defesa, contratações, deverão ser realizados até o segundo dia útil a realização do ato, com isso, devido o prazo não estabelecido, está CPL, considera o pedido intempestivo, com base no art. 109 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, publique-se nesta data, CPL/EMUSA, 12/01/2024, tornamos público o **INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL, Processos n°s. 9900011441/2023**, pela empresa **Sanerio Construções LTDA**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 015/2023 – processos n°. 9900003474/2023**, mantendo as licitações, marcadas nas datas e horas.

Obs.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

Niterói, 12 de JANEIRO de 2024. Presidente da CPL da EMUSA.

Antonio Jorge G. de Silva
CPF 332.510.985-72
T.C.-CRC/RJ 081429/O-0
David Ramos Ribeiro Júnior
FAT - 4
DCPR/EMUSA
42592

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Antonio Jorge Guimarães

Presidente da CPL

Portaria n°. 0661/2022.

CIENTE e AUTORIZO,

Data: 12 de JANEIRO de 2024.

Ao

DGAP – Diretoria Administrativa.

Para PUBLICAÇÃO na TRIBUNA, DOERJ, DOU e SITE da PMN.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente EMUSA

ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da EMUSA

Portaria n°. 0336/2023